



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 07 de março de 2023, ata de nº 092, no uso da competência;


RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar aprovação da Nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos – Goiás, a qual foi escolhida dentre seus membros titulares.

- Presidente: Joselma Maria Ávila da Silva
- Vice-Presidente: Ioneides Cabral Pena da Silva

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

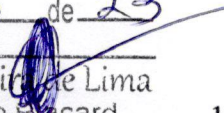
Morrinhos, 07 de março de 2023.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente do CMPDDPCD=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 002
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 03 de 23


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CMPDDPCD

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 07 de março de 2023, ata de nº 092, no uso da competência;


RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação de alteração do Decreto de Nomeação dos conselheiros para substituição dos mesmos e que foram indicados pelos órgãos a fins.

- **Substituir as Conselheiras representantes da Secretaria de Educação: Cristina da Silva Alves e Dinerson Vicente de souza, para:**
TITULAR: Solange Alves da Silva Canêdo, CPF: 946.956.951-20;
SUPLENTE: Clarice Ribeiro Ferreira, CPF: 549.543.631-87.
- **Substituir e alterar titular e suplente os Conselheiros representantes da OAB – Ordens dos Advogados do Brasil – Morrinhos-Go: André Souza Melo, para:**
TITULAR: Matheus Antio Cassiano CPF: 020.601.681-63;
SUPLENTE: Norma Abadia de Moura Oliveira, CPF: 440.262.181-04.
- **Substituir e alterar titular representante dos Pais e Responsáveis, Luciana Ferreira Damacena para:**
TITULAR : Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos CPF: 036.339.311-04


Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de março de 2023.


Joselma Maria Ávila da Silva
 =Presidente do CMPDDPCD=
 Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 003
 Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 03 de 23


 Jane Aparecida Ferreira Lima
 Responsável pelo Placard

CERTIDÃOCERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)Resolução 004
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 03 de 23Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 07 de março de 2023, ata de nº 092, no uso da competência;

RESOLVE:


Artigo 1º- Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas dos meses de julho a dezembro de 2022 do Fundo Municipal de Apoio às Pessoas com Deficiência de Morrinhos – GO e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/06/2022	Saldo anterior	R\$ 8.983,08
01/07 a 31/12/22	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 449,67
11/07/2022	Doação Ministério Público	R\$ 404,00
10/08/2022	Doação Ministério Público	R\$ 404,00
08/11/2022	Doação Ministério Público	R\$ 404,00
08/11/2022	Doação Ministério Público	R\$ 404,00
08/11/2022	Doação Ministério Público	R\$ 404,00
TOTAL:		R\$ 11.452,75
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
06/10/2022	Embalagens Comercial Center (Mobilização para consc. da acessibilidade)	R\$ 610,00
06/10/2022	Melo Confecções de R. e Serigrafia (Mobilização para consc. da acessibilidade)	R\$ 1.050,00
06/10/2022	Melo Confecções de R. e Serigrafia (Mobilização para consc. da acessibilidade)	R\$ 720,00
06/10/2022	Melo Confecções de R. e Serigrafia (Mobilização para consc. da acessibilidade)	R\$ 620,00
08/12/2022	Rosangela Muniz da Silva (I Fórum Munic. De Luta da Pessoa com Deficiência)	R\$ 250,00
14/12/2022	Wemerson Ribeiro de Souza & CIA (I Fórum Munic. De Luta da Pessoa com Deficiência)	R\$ 660,00
14/12/2022	Caixa Econômica Federal (Tarifa)	R\$ 22,00
28/12/2022	HC Varejo e Distribuição de Móveis (Premiação Concursos de Redação)	R\$ 1.098,00
28/12/2022	Caixa Econômica Federal (Tarifa)	R\$ 22,00

TOTAL:		R\$ 5.052,00
Total da Receita:		R\$ 11.452,75
Total da Despesa:		R\$ 5.052,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO/2023:		R\$ 6.400,75

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de março de 2023.


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente do CMPDDPCD=
Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 07 de março de 2023, ata de nº 092, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro não executado no exercício anterior de 2022 para 2023 do Fundo Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência de Morrinhos.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS:

Conta: 71.035-1

Saldo em 31/12/2022: R\$ 6.400,75

Saldo para 2023: R\$ 6.400,75

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de março de 2023.

Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente do CMPDDPCD=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 005
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 07 de março de 2023, ata de nº 092, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no período de março a junho do ano de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de março de 2023.

Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 006
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard